



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.743
DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÃ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.889 DE
14/03/2023;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.08.02		SECRETARIA DE AGRIC, ABAST. E MEIO-AMBIENTE	
	0018		
18.541.0018.10XX		AQ. DE ECOPONTOS	
(xxx) 4.4.90.52.00	91.60	Equipamentos e material Permanente - 110.000	180.000,00
			180.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior 2022, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Março de 2023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa